



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 02 de Fevereiro de 2007 - Nº 2844 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.184

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 09 de janeiro de 2007, a nomeação do Sr. **Dejalmo Santo Paulino**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, constante do Decreto nº 17.143/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.185

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEJALMO SANTO PAULINO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto à Diretoria de Logística de Transporte, a partir de 09 de janeiro de 2007, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.186

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo protocolado sob o nº 22/2007, e o Memorando de Seq. nº 2-567/2007, da SEMDER,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NEIDE APARECIDA ARAÚJO MENON DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto ao Posto dos Correios do Distrito de Córrego dos Monos, em substituição à servidora Diane Raimunda de Almeida, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01 de fevereiro de 2007**, por motivo de férias da titular do cargo, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.187

RETIFICA O DECRETO Nº 17.181, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 17.181, de 17/01/2007, que trata da designação temporária de 27 (vinte e sete) professores, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, devendo passar a constar o período de **01/01/07 a 31/12/07** para todos os mencionados no referido Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

| | |
|--|----------------|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal | |
| ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito | |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | |
| EDITADO pela: | |
| P.M.C.I. | |
| Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. | |
| SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. | |
| Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES | |
| ASSINATURAS | |
| Trimestral | R\$ 50,00 |
| Semestral | R\$ 100,00 |
| Anual | R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos___ | (28) 3155-5230 |
| Diário Oficial | (28) 3155-5203 |

DECRETO Nº 17.188

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-773/2007, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária de **GISLENE NARA DIAS DA SILVA**, constante do Decreto nº 16.494, de 21/03/2006, no cargo de Professor PEF-A I, com atuação na EM “Anacleto Ramos”, **no período de 01 de janeiro de 2007 a 21 de março de 2007**, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2007

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 31.537/2006, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **CLAUDEMIR MORETI FERRANDO**, Cozinheiro II A 03 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de *licença paternidade*, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de outubro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 033/2007

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES À GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, resolve

Delegar à Gerente de Controle de Processos e Documentos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, os poderes contidos no Decreto nº 17.156/2007, letra “q”, autorizando a mesma a assinar certidões de qualquer natureza.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 034/2007

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 307/2007,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal ANDRESSA MARTINI DE BACKER LOUZADA, Professor PEF A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 03 de novembro de 2006, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 035/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 397/2007, da SEMOSUR, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, na recuperação de drenagens na Rua Moreira (Bairro Independência), na Avenida Jones dos Santos Neves e na Rua Fernando De Mori (Bairro Vila Rica), no dia 06 de janeiro de 2007 (sábado), nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

| SERVIDOR | CARGO |
|------------------------|--------|
| Carlos Henrique Correa | Gari I |
| Geraldo Santana | Gari I |

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 036/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1058/2007, de 11.01.2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ERMILIA ROSA LEAL RODRIGUES, Servente de Limpeza I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de janeiro de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 042/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1598/2007, de 22.01.2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ADALBERTO LOPES PINHEIRO, Arquiteto I VI B 12 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de janeiro de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 043/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 440/2007, da SEMOSUR, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, na limpeza no Bairro Amarelo, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2007 (quarta e quinta-feira), nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

| SERVIDOR | CARGO |
|--|-------------------------|
| Carlos Eduardo Marques | Gari I |
| Elizeu de Oliveira | Gari I |
| João Batista da Silva (De Zelina) | Gari I |
| Moacir Pereira da Silva | Gari I |
| Oziel Faria do Nascimento | Gari I |
| Sebastião de Paula Gomes | Motorista Comp. de Lixo |
| Vanildo Lacerda Machado (extinto SAAE) | Motorista A |

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 044/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. n° 2 - 442/2007, da SEMOSUR, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, na retirada de terras que desmoronaram e atingiram uma residência na Rua Alcino Domingos Dadalto, no Bairro IBC (em frente ao SESI), no dia 13 de janeiro de 2007 (sábado), nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

| SERVIDOR | CARGO |
|-------------------------------|--------|
| Deusemita Leite Ribeiro | Gari I |
| Elizeu Alves Fabiano | Gari I |
| Junberto Cezar dos Santos | Gari I |
| Pedro Marchiori Pigatti | Gari I |
| Rondinelli Gomes Paulino | Gari I |
| Sandro Esperdito Marçal Lopes | Gari I |
| Sebastião Vieira Monteiro | Gari I |

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 001/2007

APROVA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – CONVÊNIO N°. 139/2007 ENTRE SETADES E PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2007, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1° - Aprovar, a devolução dos recursos financeiros e juros bancários, referente ao Convênio n.º 139 de 23 de Julho de 2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Estado do Espírito Santo - SETADES e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com o objetivo de cooperação técnica e financeira para execução de cursos de capacitação para familiares das crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI para a SETADES, em decorrência do posicionamento unânime do Conselho.

Art. 2° - A cópia da Ata de Reunião deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, para as providências cabíveis.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2007.

ANGELINA FARIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

M. C. DIESEL CONS. E MANUT. DE VEICULOS LTDA-ME – torna público que obteve à SEMMA, a Licença Prévia n° 004/2007, com validade até 10 de abril de 2007, para a atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situado na AV: Mauro Miranda Madureira, n° 591, Coramara-Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 785

COMUNICADO

EDVALDO COLOMBINI – torna público que obteve à SEMMA, a Licença Prévia n° 138/2006, para a atividade de Oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos e/ou maquinário, situada na Rua Francisco Dias Siqueira n° 18, Abelardo Machado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 786

Podê entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver